



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

064

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.295 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário PEDRO CASSEMIRO RAQUEL, En carregado de Fiscalização, Padrão "M", Efetivo, lotado no Setor de Limpeza Pública, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5829 de 27 de dezembro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1983.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =